

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE PESSOAL

Em cumprimento ao § 3º do art. 73 da CE/89 e Emenda Constitucional nº 61/2003 de 23 de dezembro de 2003, a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG faz publicar o Demonstrativo de Despesas de PESSOAL relativo ao 4º trimestre do ano de 2017.

Cargos*	Qtd	OUT/2017	Qtd	NOV/2017	Qtd	13º SAL/2017	Qtd	DEZ/2017	TOTAL
Efetivo	65	404.981,45	65	399.245,42	65	397.118,35	67	402.715,22	1.604.060,44
Função Publica									
Rec. Amplo	25	154.840,00	25	156.893,26	23	147.158,33	23	150.916,67	609.808,26
Inativos									
Patronal		114.131,14		113.610,56		110.091,67		112.816,44	450.649,81
Total Geral	90	673.952,59	90	669.749,24	88	654.368,35	90	666.448,33	2.664.518,51

*Quantitativo remuneração bruta.

Fonte: Valores extraídos do relatório da DCPPP/SEPLAG e retenção, conforme registro no SISAP.
Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2018.
Daniela Maria de Paula
Núcleo de Recursos Humanos
Samir Carvalho Moysés
Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças
Gustavo Cunha Gibson
Ordenador de Despesas

19 1052932 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretora-Geral: Flávia Mourão Parreira do Amaral

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte
Diretora de Inovação e Logística: Dalva Stela Rodrigues de Carvalho

Em cumprimento ao dispositivo da Emenda Constitucional nº 61/2003, de 23 de dezembro de 2003, a Agência RMBH faz publicar o Demonstrativo de Remuneração de seus servidores relativo ao 4º trimestre do ano de 2017. Unidade Orçamentária 2431:

QUADRO DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL									
QUARTO TRIMESTRE 2017									
	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		13º SALÁRIO		TOTAL NO TRIMESTRE
Efetivos	15	139.988,67	14	132.670,70	15	133.087,32	15	131.382,32	405.746,69
Recrutamento amplo	22	111.283,37	21	102.271,67	22	108.205,00	20	93.230,00	321.760,04
Subtotais	37	251.272,04	35	234.942,37	37	241.292,32	35	224.612,32	727.506,73
Encargos Patronais	0	24.790,60	0	22.759,62	0	24.274,54	0	19.582,69	71.824,76
TOTAL	37	527.334,68	37	492.644,36	37	506.859,18	35	468.807,33	1.526.838,22
Outras despesas de pessoal	7	42.875,86	7	43.221,12	7	40.689,75			126.786,73

FONTE: Valores extraídos do relatório da SGPP/Secretaria de Estado da Fazenda.

19 1052753 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

Edital SEC/SIAC/DIF/2017
Chamamento Público para seleção de organização da sociedade civil (OSC)

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 22.257 de 27 de julho de 2016, considerando o disposto na Lei

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

PORTARIA Nº 002/2018

Instaura Sindicância Administrativa Investigatória.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, nos termos do artigo 57, inciso III, do Decreto n.º 45.242/2009 e artigo 41, inciso III, da Resolução SEPLAG n.º 037/2010, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar os fatos referente ao desaparecimento de bens alocados no Centro Técnico de Produção – CTP, conforme relação abaixo, sob responsabilidade da servidora Cibele Navarro de Melo, MASP1425179-7.

Patrimônio	Descrição	Marca	Modelo	Valor (R\$)
1730307-9	Furadeira impacto, mandril de 13mm, 680W	Makita	HP2014 – Série: 175442	181,50
S/N	Serra Tico-Tico 450W	Makita	4327	-
S/N	Esmerilhadeira,4,5”, 850W	Dewalt	D28111	-

Art. 2º. Designar os servidores: JUSSSARA GUIOMAR FERREIRRA VILAÇA DE PARDO – MASP 7527179; JACQUELINE MARQUES DOS SANTOS GÜIMARÃES – MASP 1218782-9 e CARLA RIBEIRO – MASP 1035855-4para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria.

Art. 3º. Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2017.

Augusto Nunes Filho
Presidente

19 1052715 - 1

PORTARIA IEPHA/MG Nº 04/2018

O Presidente em exercício, do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº 45.850, de 28 de dezembro de 2011, bem como o disposto nos artigos 218 a 233, do Capítulo IV, do Título VIII, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos relacionados à concessão de Abono de Permanência à servidora M.A.T, Masp 0.381.473-8, por meio da Portaria IEPHA 014/2013.

Art. 2º Designar os servidores NATÁLIA CRISTINA DE MELO, Masp n.º 1.397.032-2, MARIA CRISTINA CONCEIÇÃO NICOLAI, Masp n.º 1.194.768-6 e ALEXANDER MARAIR FERREIRA, Masp n.º 1.258.248-2 para, sob a presidência da primeira, conduzir os trabalhos até sua conclusão.

Parágrafo único. A Presidente designará, dentre os membros da comissão, aquele que exercerá as funções de Secretário.

Art. 3º A Sindicância Administrativa deverá ser iniciada e concluída no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria. Findo este prazo, a Comissão deverá apresentar o Relatório da Sindicância.

Parágrafo único. Previamente à apresentação do Relatório, os autos do processo serão encaminhados à Auditoria Seccional, para análise e certificação quanto à regularidade dos atos e procedimentos.

Art. 4º Os servidores designados para conduzir a Sindicância Administrativa não exercerão outras atribuições além das de pesquisas e

averguação indispensáveis à elucidação do fato, sem prejuízo de vencimento, remuneração ou vantagem decorrente do exercício (art. 220, §§ 3º e 5º, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952).

Art. 5º Os trabalhos serão conduzidos conforme o disposto no Estatuto dos Servidores dos Públicos Civis do Estado de Minas Gerais (Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952), bem como nas diretrizes con-

tidas no Manual de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga expressamente a Portaria 16/2017.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2018.

FERNANDO PIMENTA MARQUES
Presidente em exercício do IEPHA/MG

19 1052640 - 1

Secretaria de Estado de Esportes

Secretário: Arnaldo Gontijo de Freitas

Expediente

LISTA FINAL DO MINAS ESPORTIVA – GERAÇÃO ESPORTE					
CLASSIFICAÇÃO	MUNICIPIO	SITUAÇÃO	IDH-M	ESCOLA	
1	RUBIM	APROVADO	0,609	EE WALMIR ALMEIDA COSTA	
2	VIRGEM DA LAPA	APROVADO	0,61	EE OLEGÁRIO MACIEL	
3	JEQUITINHONHA	APROVADO	0,615	EE CORONEL RAMIRO PEREIRA	
4	FRANCISCO BADARÓ	APROVADO	0,622	EE CÔNEGO FIGUEIRO	
5	CORONEL MURTA	APROVADO	0,627	EE CORONEL MARIANO MURTA	
6	BERILO	APROVADO	0,628	EE SANTO ISIDORO	
7	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	APROVADO	0,632	EE DOUTOR TANCREDO NEVES	
8	*FORMOSO	APROVADO	0,64	EE MARTINHO ANTONIO ORNELAS	
9	LEME DO PRADO	APROVADO	0,67	EE SANTOS BARROSO	
10	*NEPOMUCENO	APROVADO	0,667	EE CORONEL JOAQUIM RIBEIRO	
11	GOUVEIA	APROVADO	0,681	EE AUGUSTO AIRES DA MATA MACHADO	
12	*ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	APROVADO	0,685	EE DOM FRANCISCO SILVA	
13	*CAMPANHA	APROVADO	0,709	EE ZOROASTRO DE OLIVEIRA	
14	DIAMANTINA	APROVADO	0,716	EE JOAQUIM FELÍCIO DOS SANTOS	
15	TRÊS MARIAS	APROVADO	0,752	EE JOSÉ ERMIRIO DE MORAIS	
16	ALFENAS	APROVADO	0,761	EE DOUTOR ARLINDO SILVEIRA FILHO	
17	LAVRAS	APROVADO	0,782	EE AZARIAS RIBEIRO	

*Retificação: O município de Nepomuceno, Campanha, Formoso e Espírito Santo do Dourado foi aprovado no programa Minas Olímpica Geração Esporte.

19 1052572 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA SEPLAG Nº 005/2017 – 1º Aditamento.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso da sua competência delegada por meio do inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição Estadual, tendo em vista os motivos apresentados pela Comissão de Processo Administrativo Punitivo, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria SEPLAG nº 005/2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 22 de dezembro de 2017, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 47, parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.184/2002.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2018.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

19 1052636 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE OPERAÇÃO DA POLÍTICA DE CARREIRAS

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas
A Diretora da Diretoria Central de Operação da Política de Carreiras, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 43, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

EDUARDO ALMEIDA ORLANDO -Masp 0349527-2, MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO, DISP/ADJ./MEDHH(MEDICO CLINICO, EXERCENDO DAI-18); CLAUDIA GERALDO -Masp 1440995-7, CONTRATO ASSISTENTE TECNICO HEMOMINAS LEI 18185 09(TECNICO DE ENFERMAGEM)/TÉCNICO DE SERVIÇO DE SAÚDE(TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GOVERNADOR VALADARES).

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE METROPOLITANA A:

WASHINGTON HENRIQUE COSTA GONCALVES -Masp 1267674-8, PEMT/PEB; JAQUELINE MARIA DOS REIS -Masp 0850903-6, PEB/ATB; NUBIA EVANGELISTA DOS SANTOS -Masp 1429319-5, PEB/EEB; ANDREIA SIRLEY DE MORAIS SILVA -Masp 1418266-1, PEB/PEB.

-SRÉ METROPOLITANA C:

VANILZA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MAIA -Masp 1428196-8, PEB/PROFESSOR(SANTALUZIA); ROSILENE DA SILVA SANTOS REIS -Masp 0558880-1, PEB/PROFESSOR(SANTALUZIA); MILENE DIAS CARDILLO -Masp 1106476-3, PEB/PEB; DANIELA DE OLIVEIRA SOARES -Masp 0614423-2, EEB/PROFESSOR(RIBEIRÃO DAS NEVES); FATIMA NAZIOZENO CAMPOS DE SOUZA -Masp 0971547-5, ATB/PROFESSOR(VESPASIANO); MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO -Masp 1251073-1, PEB/PEB; APOLIANA DE SOUZA MADUREIRA -Masp 1382190-5, PEB/PEB; MARIA MARCIA BATISTA FRANCA -Masp 0537532-4, PEB(EM AFAST.PREL./)PEB; MARCIA CRISTINA FERREIRA -Masp 1420686-6, PEB/PEB; ROSEMEIRE PEREIRA BRANDAO -Masp 0872371-0, PEB/PEB; RODRIGO ALMEIDA DE CARVALHO -Masp 1011131-8, PEB/PEB; ILDIMA LUIZA DOS REIS ROLIM -Masp 0541383-6, PEB/PROFESSOR(CONTAGEM); PAULA CRISTINA VIEIRA -Masp 1178223-2, PEB/PEB; LORENA SOARES DE BRITO SILVA -Masp 1252995-4, PEB/PEB; IARA SANTOS DIAS -Masp 1243318-1, ATB/PEB.

-SRE DE ALMENARA:

CEANE LIMA AMARAL ALMEIDA -Masp 1179294-2, PEB/PROFESSOR(MATA VERDE); SEBASTIAO NETO ALMEIDA GOBIRA -Masp 1101455-2, PEB/PEB; CLELIA GEAN DA CUNHA PEIXOTO FREITAS -Masp 0984189-1, PEB/PEB.

-SRE DE CARATINGA:

MARIA APARECIDA TOZATO BRAGA -Masp 0862416-5, PEB(EM AFAST.PREL./)PEB.

-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:

NORMA APARECIDA COSTA -Masp 0602810-4, PEB/PEB.

-SRE DE CORONEL FABRICIANO:

CARMEN ROCHA DA SILVA -Masp 1043995-8, PEB/PEB; ELAINE LIMA DA CRUZ LISBANHO -Masp 1429599-2, PEB/PROFESSOR II(IPATINGA).

-SRE DE CURVELO:

RANIERI DE ALMEIDA SANTOS -Masp 1254489-6, PEB/PEB.

-SRE DE DIAMANTINA:

CESAR EMANUEL SAMPAIO DAMAS -Masp 1075603-9, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR III.

-SRE DE JUIZ DE FORA:

HELOISA DA SILVA REZENDE -Masp 0213146-4, PEB/PEB.

-SRE DE MONTES CLAROS:

EDILIO OLIVEIRA SOUSA -Masp 1400209-1, TDE(ASSISTENTE TECNICO EDUCACIONAL)/PEB.

-SRE DE NOVA ERA:

RAFAEL CHAVES DA CUNHA FERREIRA -Masp 1335186-1, PEB/PEB.

-SRE DE PASSOS:

OTAVIO DA COSTA MAIA -Masp 0762486-9, EEB/PROFESSOR(DORESÓPOLIS); ADRIANA REGINA DA COSTA SILVA -Masp 0818467-3, PEB/PROFESSOR(PIMENTA).

-SRE DE PIRAPORA:

SANDRA RODRIGUES SILVA BANDEIRA -Masp 1154317-0, ANE(TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS)/PEB; BLENO NEPOMUCENO GUEDES -Masp 1126830-7, PEB/PEB; CLAUDIA LILIA FIUZA BENTO -Masp 1139793-2, PEB/PEB.

-SRE DE POUSO ALEGRE:

RITA DE CÁSSIA DE CAMPOS ANDERY -Masp 1406004-0, PEB/ORIENTADOR EDUCACIONAL(SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA).

-SRE DE VARGINHA:

NELE MARIA DE PADUA FIGUEIREDO -Masp 1351164-7, PEB/PEB.

A Diretora da Diretoria Central de Operação da Política de Carreiras, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 43, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO:

ELISABETE MARISA BAPTISTA ARENQUE -Masp 1391191-2, DAI-9/PROFA. - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de DAI-9 de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS:

TATIANA VIEIRA CARNEIRO -Masp 1062040-9, MEDICO UNIVERSITARIO(MEDICO)/POS. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIO(S).

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE METROPOLITANA A:

HELOIZA HELENA DA SILVA DE ASSIS -Masp 0345101-0, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIO(S); FERNANDA DIAS OLAVO -Masp 1436404-6, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ INEXISTÊNCIA DE INTERVALO MÍNIMO DE 15 MINUTOS ENTRE JORNADAS.

-SRE DE BARBACENA:

JULIANA LOPES BRANDAO DE PAIVA -Masp 0449356-5, PEB/SUPERVISOR PEDAGOGICO(PAIVA). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: NÃO HÁ OBSERVÂNCIA DO INTERVALO DE 15 MINUTOS CONFORME ART. 4º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 11 E ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.841/2011.

-SRE DE DIVINÓPOLIS:

MARLUCIA MARQUES DA SILVA -Masp 0935720-3, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIOS.

-SRE DE UBERLÂNDIA:

WELINO JOSE ALVES DE MATOS -Masp 1381310-0, ASP/PEB. - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não haver compatibilidade de horários. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIO de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011. - Outros: POR SER O CARGO DE AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIO EXERCIDO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA CONFORME ART. 6º, § 3º DA LEI 14.695/2004.

19 1052930 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Na publicação da SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL/SEPLAG de Resultados de Recursos Administrativos de 29/11/2017, página 7, coluna 1,2,3, onde se lê 1331726-8 NEIDE MARIA FERREIRA ESTEVES S/P ; leia-se 1457781-1 FABIANA MOREIRA SOARES 019882411702017-0.

19 1052534 - 1

SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL
DIRETORA : ROSELLI DA COSTA OLIVEIRA
COMUNICAÇÃO : 0097/2018
REGIONAL : Patos de Minas
Licenças concedidas, no